



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
4.080	07	T

Lei Municipal nº 4.080

EMENTA: DENOMINA DE LOURDES CAPOBIANGO A ATUAL RUA 10 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Lourdes Capobiango a atual Rua 10 do bairro Jardim Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/05
Autor: Ver. Pedro Magalhães

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
J. Redonda em Destaque
DE 04 / 08 / 2005

